

rendo na área social, e que no saúde pública o quadro era de total-
 — dor. Afirmando também que as ações do atual Governo Municipal esta-
 ram restritas a concluir obras do Governo anterior, do Prefeito José
 Romão. Indagou onde estava os projetos apresentados em cam-
 panha pelo atual Prefeito, como redenção do Município, pois o que
 se via em Cabo Frio era o desemprego aumentando, o periferia
 cada vez mais pobre, e que alguns seriam enganados com a pin-
 tura de muros brancos, por ações do Sindicato do Cal. Com relação a
 legislação sobre Educação, disse que o modelo federal requirido pela
 Câmara fora aprovado com injustiças ao Professor "E", o que
 era reconhecido pelo próprio Governo. Observou que a empatia,
 a falta de humildade, a soberba, haviam impedido que legislação
 fosse devidamente corrigida, estando-se assim a injustiça como
 era objeto dos Senadores de oposição. Finalizando disse que
 gostaria também de sentir orgulho por Cabo Frio ter legislação
 sobre diretrizes da Educação, sendo um dos seis Municípios do
 Estado a concluir o trabalho, mas, lamentavelmente tinha que
 fazer a ressalva quanto ao Professor "E", encerrando e seguir, se
 lá. Não havendo mais nada a falar, o Senhor Presidente en-
 cerrou a presente sessão em nome de Deus. E, para constar,
 mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, abra-
 da e aprovada em Anúncia, Oportada, seja assinada para que produ-
 za seus efeitos legais.

Ata da sexta Sessão Ordinária
 do Segundo Período de
 trabalho da Câmara Municipal
 de Cabo Frio, realizada no dia
 vinte e seis de agosto do ano
 de mil novecentos e noventa e
 sete.

WJ

0
depois horas do dia vinte e seis

do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, sob a Presidência do Vereador Waldir Maurício de Aquino Neto e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Guy Silva do Ncho, Cires Bezerra de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Luiz Silva Magalhães, Eduardo Pereira Kita, Gustavo Antônio Guimarães Brançar, Jânio dos Santos Mendes, Joaquim Schwindt, Manoel João da Silva Filho, Maria Auxiliadora Lamas Rêquia, Milton Roberto Pereira de Souza, Omar Sampaio da Silva, Vilas Rodrigues Filho e Valmir Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sessão Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que consta do seguinte: Vereador Acyr Silva do Ncho - Presidente da Comissão Especial / CRESPEB, assunto: Relatório final sobre a CRESPE - Clínica radiológica da Região dos Lagos, objeto da Comissão Especial criada pelo At.º nº 00392 da Presidência da Câmara Municipal de Cabo Frio - Relator: Vereador Edson Silva Magalhães, requerimento nº 095/97 de autoria do Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, assunto: Solicita ao Sr.º Senhor Virgínio Farias, M.D., residente do Conselho Regional de Enfermagem, informações quanto a legislação que obriga a cobrança da anuidade de seus associados. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a tribuna aos Oradores inscritos. Como único Orador inscrito compareceu o Sr.º Senhor Jânio dos Santos Mendes, sustentando inicialmente sobre a sessão do dia do Cabo Frio, quando seu autor, o Sr.º Victorino Lannes declarava Cabo Frio terra de iguais

onde ninguém era forasteiro, visto o carinho e o sentimento que
 lhe deu do boboquense. Falou a seguir do que via como "torpedos",
 escritos, matérias olivadas, normalmente pagas, sempre com a
 intenção de abrigar pessoas com vida, com história, mas como
 qualquer ser humano, com defeitos e virtudes. Sobre o assunto, de
 se que no decorrer da semana, o mesmo jornal que se encarre-
 gava também de publicar tais "torpedos", trazia artigos assina-
 do por Assessor do atual Governo, e, da equipe que fornecera e
 produzia, repetiu, "torpedos" continuando disse que os escritos
 do Assessor só continham bobagens, e, ficaram registrados, vis-
 to estarem em jornal sério e de grande circulação na cidade,
 mas, o conteúdo de tais artigos não conseguiram fazer luz na
 opinião pública. Observei que em um dos seus artigos, o Assessor
 sugeria ao futuro atual o fechamento do Rui Barbosa, desca-
 ribindo que os municípios tinham autonomia, com sua Orgâ-
 nica própria e com o Educandário sendo preservado em tal Di-
 ploma legal. A seguir, comentando o último artigo daquele que
 era um dos articuladores e pensadores do atual Governo mu-
 nicipal, registrou trecho em que considerava o outro lado da
 cidade, da ponte para o sentido da Gamboa, era o lado escuro
 da lua, e o lado de cá, no sentido do Centro, era o lado "light",
 "soft", onde vivia, e, que do lado escuro só tinham roubos, as-
 saltos e crimes. Ainda sobre o artigo, se referiu o Orador a he-
 cho em que o estado Assessor, falava na situação de miséria
 e pobreza de Cabo Frio, e, indagava o por que do atual Gover-
 no ter retirado da Educação tinta por cento de verbas, e, por
 Decreto ter retirado quinhentos mil reais da área da Saúde. Afi-
 rmou o Vereador Jânio dos Santos Mendes, que o artigo refletia
 ranvier, pesquisado com a maioria pobre que morava do lado
 de lá da ponte considerou tal artigo como preconceituoso e irres-
 petuoso para com grande parte da população de Cabo Frio, e, agora,
 tentava criar uma situação para fechar a FERTAGOS, que se tinha
 falhas e erros, que fossem corrigidos e que fossem punidos os

(Handwritten signature)

alçados. afirmou que o atual Governo se negava a intervir no 1º Grau, no seu primeiro segmento, obrigação estabelecida pela Constituição Federal. Disse que o seu pronunciamento não era uma resposta, mas um alerta, pois a situação no Município ia de mal a pior, e que quando se comentava uma desonra administrativa implicava um desconto para o IBRAGRAF na folha do mês de agosto, abrangendo todos os funcionários, e que seria apurado para uma entidade coerente. Alisou de sua tristeza pelo fato de ainda existirem pessoas preceituosas, não por residir do outro lado da ponte, não por se considerar um marginalizado, pois felizmente tinha condições de sustentar com dignidade sua família, mas, por imaginar também um futuro negro para os menos favorecidos quando o atual Governo negligenciava quanto aos investimentos nas áreas de saúde e educação, principalmente. Prosseguiu, disse que como citara o Desessor, realmente seria sendo o "lado negro da lua", com uma ressalva, que a lua não tinha apenas um lado negro, mas um "eclipse" total em Cabo Frio, sem sol para iluminar o dia e muito menos lua para iluminar a noite. Faltou de seu orgulho em morar do lado de lá da ponte, com suas praias, com suas áreas de expansão territorial, com o desmatamento de trechos habitacionais, e que o lado de lá da ponte era o caminho natural para o progresso de Cabo Frio, no que encerra sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da tribuna, o Senhor Presidente procedeu a leitura das conclusões dos pontos do relatório sobre o Curso Clínica pediátrica da Região dos Lagos, editado pelo Comissão Especial criada pelo Ato nº 092/94, do presidente, tendo como relator o Vereador Edson Silva Magalhães. Quando questionado de ordem, disse o Vereador Amaral Monteiro da Silva: - Senhor Presidente, quando nós tomamos conhecimento do relatório, comentamos que teria que haver a abertura do diálogo. É matéria política e em nossa opinião a decisão teria que vir do Câmara Municipal e não, o desvio de uma Comissão

fomos alertados pelo Vereador Luiz Silva da Rocha, que outros casos não haviam sido encaminhados para devolução Minória. De início até aceitamos a ponderação do Ilustre Vereador, e, até acredito que não vai se conseguir mudar estes na tarde de hoje, a norma adotada até então. No entanto, gostaria de honrar a Vossa Excelência, do lado que foi pelo Vereador Epitácio Antônio Guimarães Branger que no regimento Interno da Casa, Artigo 48, fala em se aplicar no que couber o que se pratica quanto as Comissões Permanentes. Gostaria de registrar para que se discuta no futuro, no sentido de se colocar em votação Minória, qualquer devolução das Comissões Especiais, uma vez que a devolução, no nosso entendimento, temo que ser do relatório da Câmara e não um relatório puro e simplesmente sem deliberação da maioria dos Senhores Vereadores. É o nosso respeito quanto a interpretação do Artigo 48 do regimento Interno desta Casa". Continuando na direção dos trabalhos o Senhor Presidente Waldir Maurício de Azevedo Neto, disse que até concordava com os argumentos versados pelo Vereador Omar Campelo do Silva em questão de Ordem, mas discorda pela manutenção dos enteiros adotados quanto as Comissões Especiais, arquivando para a devolução o Artigo 157 do regimento Interno. Em questão de Ordem, o Vereador Manoel Roberto da Silva salientou ao Senhor Presidente que fossem distribuídas cópias aos Senhores Vereadores, sobre a gravidade do assunto discutido pela Comissão Especial sobre a CMPEL.

Respondendo a questão de Ordem o Senhor Presidente disse que em primeira integralmente o texto do Artigo 47, parágrafo 3º do regimento Interno, e assim, para ciência ao relatório quanto ao relatório, não falando o Artigo citado em distribuição de cópias de documento. Representou o Senhor Presidente que o relatório estava a disposição de todos os Senhores Vereadores, estando autorizados as cópias. E se quer dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem da dia desta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Apreciado parecer favorável da Comissão de redação final para os projetos nº: Projeto de Lei nº 005/94 e Projeto de Lei nº

MS

012/97 Apreciado Senhor Vereador da Comissão de Obras, Serviços Públicos para o Projeto de Lei nº 010/97 e para a Emenda Modificadora nº 003/97. O requer, foi aprovado Requerimento de Urgência nº 098/97 para o Projeto de Lei nº 010/97 e para a Emenda Modificadora nº 003/97 na Comissão de Redação Final, Apreciado Requerimento nº 095/97. Não havendo mais matérias para serem apreciadas no segmento dedicado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Final. Ocupou a Tribuna em Explicação Final, o Orador Renanold Costa da Silva Filho, abençoando o texto assinado pelo Senhor Paulo Bruner no jornal Folha dos Logos, considerando extremamente infeliz a posição do articulista, que rudemente não era pensamento do Vereador Municipal, ao qual representava. Oribou que o desentendimento Urbano do Município, passava obrigatoriamente pelo que o Senhor Paulo Bruner, denominava o "outro lado" e que eram diretrizes firmadas pelo Prefeito, que no município de Jardim Esperanças planejara um terminal rodoviário, e projeto habitacional nas áreas perifericas. Disse que usava a Tribuna ali para enfatizar o descurso da oposição, quanto ao texto do Senhor Paulo Bruner, e também para discordar frontalmente quando o mesmo oposição criticava a redistribuição de terras oriundas da Educação, assunto já amplamente discutido e de comprorada eficácia para os postulados em sua proposição. Adiante, disse que pelos atos de vandalismo, foi possível o término do órgão Municipal um marco Cultural de Cabo Frio. A seguir, o Orador discorreu sobre a aplicação de Verbas na Cultura, prática anterior ao Governo do atual Prefeito, que se não eram legais, no entanto eram ilegítimas e assim discordava do Orador da oposição quando do uso da Tribuna Usavam que havia muita coragem, ao assumir como autor a Emenda que definira verbas da Educação e da Cultura. Comentou que o assunto fora de ampla divulgação, e que seus desdobramentos positivos já se fazem sentir pelas iniciativas da Administração Municipal, tanto para a Educação como para a Cultura, no que encerra sua fala. Não havendo mais matérias para o uso da Tribuna em Explicação

Senhor, o Senhor Presidente marcou a presente sessão em nome de Deus marcando Extraordinária para dentro de dez minutos. E para constar mandou que se lvasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação dos Senhores Vereadores, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signatures]

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Catoqui, realizada no dia vinte e seis de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete.

As vinte horas do dia vinte e seis de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, sob a presidência do Vereador Naldir Maurício de Aquino Neto e com a capacitação da primeira Secretaria pelo Vereador Sr. Benedito Antonio Filho, reuniram-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Catoqui. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aurélio da Rocha, Aires Bessa de Aguiar, Antonio Carlos de Carvalho Simadade, Edson Silva Magalhães, Eduardo Maria Kita, Gustavo Antonio Guimarães Aranger, Janio dos Santos Mendes, Joaquim Schmidt, Manoel Justino da Silva Filho, Maria Guiliadora Ramos Feônica, Milton Roberto Pereira de Souza, Ismar Camparo da Silva, Vilas Rodrigues Bento e Valdir Rodrigues da Silva. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente disse que a Comissão de Redação final se reuniu para emitir parecer para o Projeto de Lei nº 010/97 e para a Emenda Modificativa nº 003/97 de acordo com o requerimento de Urgência nº 098/97 aprovado na sessão anterior, e que assim sendo, a Presidência iria colocar em discussão o parecer favorável da Comissão de Redação final para o Projeto de Lei nº 010/97 e para a Emenda Modificativa nº 003/97. Após as discussões